



EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Educação Inclusiva:
Ensino Fundamental.

Transfira-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica abaixo:

1. órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
função: 12 EDUCAÇÃO
sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
programa: 195 ESCOLA DA GENTE
ação: 2.787 GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

E II

Elemento/ categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
função: 12 EDUCAÇÃO
sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
programa: 195 ESCOLA DA GENTE
ação: 2.778 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento/ categoria econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Justificativa

A presente emenda visa destinar o valor de R\$ 500.000,00 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL, atendendo assim aos anseios de alunos e pais da rede municipal de ensino.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0D33-7B8E-725E-30EC